



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**  
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2021

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....  | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....  | 3  |
| Portarias .....   | 3  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....                                   | 4  |
| Convocação .....  | 4  |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....   | 6  |
| Comunicados .....   | 6  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....   | 9  |
| Autorização de Contratação Direta .....   | 9  |
| Aviso de Contratação Direta .....   | 9  |
| Aviso de Licitação .....  | 9  |
| Outros atos .....   | 11 |
| <b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> ..... | 13 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....  | 13 |
| Portarias .....   | 13 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....  | 13 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....  | 13 |
| Portarias .....   | 13 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....   | 14 |
| Aviso de Contratação Direta .....   | 14 |
| Autorização de Contratação Direta .....   | 14 |



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 56.399 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica dispensada, a partir de 19/09/2025, a Professora **REGINA ROSA NOBRE**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*480078\*\*, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 55.747, de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.400, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica I - ACT.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de setembro de 2025, CONTRATA a Professora **KEMILLY SARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA BIANCHI**, CPF n.º \*\*\*746708\*\*, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.401, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica I - ACT.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de setembro de 2025, CONTRATA a Professora **GENILDA APARECIDA DOS SANTOS COSTA**, CPF n.º \*\*\*199958\*\*, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.398, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre concessão de auxílio que específica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional a que aderiu o Município de Olímpia, bem como o Decreto Municipal n.º 5.717/2014, em especial o constante no art. 2.º, incisos VI e VII, e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica concedido, ao Médico **ALCIDIO BOM NETO**, RMS n.º 3507207/SP, CPF n.º \*\*\*926698\*\*, o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custeio de alimentação, a partir do mês de competência de setembro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 56.352, de 08 de setembro de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

Supervisor de Expediente

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 03/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I**

| Class. | Inscrição | Candidato             |
|--------|-----------|-----------------------|
| 3      | 135       | BRENDA FERREIRA STEIN |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE III**

| Class. | Inscrição | Candidato           |
|--------|-----------|---------------------|
| 8      | 149       | LEANDRO MARQUI      |
| 9      | 371       | FABIANA LIMA CASTRO |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VII**

| Class. | Inscrição | Candidato                         |
|--------|-----------|-----------------------------------|
| 13     | 44        | VANUSA APARECIDA DE CAMARGO       |
| 14     | 375       | MATHEUS HENRIQUE NOGUEIRA RIBEIRO |
| 15     | 270       | CLEANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **24/09/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 19 de Setembro de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

**PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 04/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

| Class. | Inscrição | Candidato                      |
|--------|-----------|--------------------------------|
| 10     | 36        | LUCIANA MARIA MARQUES SILVA    |
| 11     | 232       | MARIA EDUARDA CALDEIRA DE LIMA |
| 12     | 237       | MARIA LUIZA CAIRES RODRIGUES   |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **24/08/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da

Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 19 de Setembro de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

| Class. | Inscrição | Candidato                            |
|--------|-----------|--------------------------------------|
| 165    | 400       | VANESSA BATTAUS DE ARAUJO            |
| 166    | 359       | JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA SPOSITO |
| 167    | 758       | ELISÂNGELA REGINA RODRIGUES DA SILVA |
| 168    | 330       | ANDRESSA ZATA PEIXOTO                |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **24/09/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não

casado);

- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;

- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);

- Comprovante do número do PIS/PASEP;

- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe, para Professores de Educação Física).

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 19 de setembro de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Eugenio José Zuliani**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

**PSICÓLOGO**

| INSCRIÇÃO COMPLETA | NOME COMPLETO           | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|-------------------------|---------------|
| 455-2353           | CELIO RIBEIRO DE CASTRO | 7             |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**



Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **03/10/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 19 de Setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Vigilância Sanitária

### Comunicados

#### COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 839/25 Data de Protocolo: 25/08/2025 CEVS: 353390801-960-000758-1-7 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: 26.737.644 FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 26.737.644/0001-50 Endereço: Avenida CLAUDIA LEDESMA MIESSA, 6 LETRA A JARDIM MIESSA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-085 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 903/25 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 353390801-960-000325-1-4 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: MARIA CLAUDIA RIBEIRO ALVES MUSSOLIN-ME CNPJ/CPF: 13.287.269/0001-42 Endereço: ALAMEDA JOSE RODRIGUES DA SILVA, 393 SÃO JOSE Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CLAUDIA RIBEIRO ALVES MUSSOL CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 900/25 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 353390801-960-000462-1-3 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: MARCOS ROBERTO GIL \*\*\*\*\* CNPJ/CPF: 24.835.926/0001-65 Endereço: Rua SÃO JOÃO, 1180 JARDIM RODRIGUES Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ROBERTO GIL CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 904/25 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS:

353390801-863-000331-1-1 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: ELAINE MARA CESARETTE DE PAULA CNPJ/CPF: \*\*\*269398\*\* Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1534 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15404-041 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE MARA CESARETTE DE PAULA CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: ELAINE MARA CESARETTE DE PAULA CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79738 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 885/25 Data de Protocolo: 01/09/2025 CEVS: 353390801-960-000761-1-2 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: 46.231.691 JANAÍNA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA CNPJ/CPF: 46.231.691/0001-35 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 755 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-075 UF: SP Resp. LEGAL: JANAÍNA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 811/25 Data de Protocolo: 19/08/2025 CEVS: 353390801-863-000571-1-8 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: MAZER DERMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 22.249.594/0001-01 Endereço: Rua SÍRIA, 255 PATRIMONIO DE SAO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-071 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA MAZER CPF:\*\*\*\*\* Resp. Técnico: NATALIA MAZER CPF: \*\*\*\*\* CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:147644 UF:SP.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 891/25 Data de Protocolo: 02/09/2025 CEVS: 353390801-477-000104-1-3 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: GABRIELA ZANINI FIGUEIREDO - ME CNPJ/CPF: 24.426.100/0001-42 Endereço: AV. ALBERTO OBERG, 1040

RESIDENCIAL VIVA OLÍMPIA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA ZANINI FIGUEIREDO CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: GABRIELA ZANINI FIGUEIREDO CPF: \*\*\*\*\* CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72841 UF:SP

O Chefe de Setor de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 877/25 Data de Protocolo: 01/09/2025 CEVS: 353390801-960-000366-1-7 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: INAILI CRISTINA DORIO \*\*\*308428\*\* CNPJ/CPF: 26.218.860/0001-90 Endereço: Rua JOAO PEREIRA DOS SANTOS, 385 COHAB IV CONJUNTO HABITACIONAL ALFREDO ZUCCA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-171 UF: SP Resp. LEGAL: INAILI CRISTINA DORIO CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 878/25 Data de Protocolo: 01/09/2025 CEVS: 353390801-960-000486-1-5 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: ILIANI CRISTINA DA SILVA DORIO \*\*\*728928\*\* CNPJ/CPF: 30.100.771/0001-11 Endereço: Rua JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 385 LETRA A CJH ALFREDO ZUCCA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-171 UF: SP Resp. LEGAL: ILIANI CRISTINA DA SILVA DORIO CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 791/25 Data de Protocolo: 13/08/2025 CEVS: 353390801-561-001694-1-2 Data de Validade: 12/09/2026 Razão Social: TOP SHAKE SORVETES E AÇAÍ OLÍMPIA LTDA CNPJ/CPF: 60.826.008/0001-33 Endereço: Avenida AURORA FORTI NEVES, 735 JARDIM GLÓRIA Município: OLÍMPIA CEP: 15404-000 UF: SP Resp. LEGAL: HEBER MICAEL PENTEADO CPF: \*\*\*\*\*

O Chefe de Setor de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA



SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 881/25 Data de Protocolo: 01/09/2025 CEVS: 353390801-562-000165-1-9 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: 57.808.043 MILENE PERPÉTUA MAGÃO CNPJ/CPF: 57.808.043/0001-15 Endereço: Avenida MARIA PELINSON ZULIANI, 331 RESIDENCIAL VILLAGE MORADA VERDE Município: OLÍMPIA CEP: 15407-664 UF: SP Resp. LEGAL: MILENE PERPETUA MAGAO CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 626/25 Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 353390801-561-001287-1-6 Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: BRUNA MICHELI NERIS DA ROCHA LTDA. CNPJ/CPF: 44.506.342/0001-53 Endereço: RUA JOSÉ BIZZIO, 8 JARDIM AMELIA DIONISIO Município: OLÍMPIA CEP: 15402-594 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA MICHELI NERIS DA ROCHA CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 905/25 Data de Protocolo: 04/09/2025 CEVS: 353390801-960-000763-1-7 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: 62.536.656 ALINE BEATRIZ FERREIRA CNPJ/CPF: 62.536.656/0001-80 Endereço: Rua JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 1015 LETRA A PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-061 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE BEATRIZ FERREIRA CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 930/25 Data de Protocolo: 09/09/2025 CEVS: 353390801-960-000764-1-4 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: MARIA CAROLINA GOMES MICA CNPJ/CPF: 31.551.957/0001-50 Endereço: Rua SÃO JOÃO, 985 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-065 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CAROLINA GOMES MICA CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 899/25 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 353390801-561-001702-1-6 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: TOP SHAKE MAX SORVETES E AÇAÍ LTDA CNPJ/CPF: 62.520.179/0001-65 Endereço: Avenida JOÃO RÍMOLI NETO, 1320 QUISQUE 3 JARDIM LEONOR Município: OLÍMPIA CEP: 15407-512 UF: SP Resp. LEGAL: HEBER MICAEL PENTEADO CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 784/25 Data de Protocolo: 12/08/2025 CEVS: 353390801-472-000202-1-4 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: PANIFICADORA FLOR DO IPÊ OLÍMPIA LTDA. - ME. CNPJ/CPF: 74.662.214/0001-60 Endereço: RUA DO IPÊ, 383 COHAB II Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ AMÉRICO DIAS ROCHA CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 765/25 Data de Protocolo: 08/08/2025 CEVS: 353390801-472-000681-1-0 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: CASA DE CARNES CASTRO RAYMONDO LTDA CNPJ/CPF: 61.577.553/0001-04 Endereço: Avenida MARIO



VIEIRA MARCONDES, 730 PATRIMÔNIO DE SÃO BATISTA  
Município: OLÍMPIA CEP: 15400-039 UF: SP Resp. LEGAL:  
FERNANDA CARLA DE CASTRO RAYMONDO CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial  
do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas  
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e  
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,  
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste  
documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao  
protocolo: 892/25 Data de Protocolo: 02/09/2025 CEVS:  
353390801-471-000441-0-5 Data de Validade: Razão  
Social: RAIMUNDA MARIA DA SILVA CASSIANO CNPJ/CPF:  
43.003.051/0001-80 Endereço: Avenida DO CANÁRIO, 540  
JARDIM LEONOR Município: OLÍMPIA CEP: 15407-491 UF: SP  
Resp. LEGAL: RAIMUNDA MARIA DA SILVA CASSIANO CPF:  
\*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Indefere o Licença Sanitária Inicial  
do Estabelecimento em razão da atividade principal  
exercida no local é diferente da atividade solicitada e é  
isenta de licença sanitária.

OLÍMPIA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo:  
852/25 Data de Protocolo: 26/08/2025 CEVS:  
353390801-863-000320-1-8 Data de Validade: 16/09/2026  
Razão Social: LOPES LOUZADA SERVIÇOS MÉDICOS S/S  
LTDA CNPJ/CPF: 21.720.368/0001-02 Endereço: BENJAMIN  
CONSTANT, 1480 SALA 5 JARDIM ALVARO BRITO Município:  
OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE  
CAMPOS LOPES LOUZADA CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico:  
HENRIQUE CAMPOS LOPES LOUZADA CPF: \*\*\*\*\* CBO:  
06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134926 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença  
Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)  
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as  
boas práticas referentes as atividades prestadas,  
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento  
de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo:  
917/25 Data de Protocolo: 08/09/2025 CEVS:  
353390801-477-000076-1-7 Data de Validade: 16/09/2026  
Razão Social: MARCELA DA COSTA FLORINDO - ME  
CNPJ/CPF: 15.648.730/0001-70 Endereço: Rua DR. ANTONIO  
OLIMPIO, 539 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA  
Município: OLÍMPIA CEP: 15400-067 UF: SP Resp. LEGAL:  
MARCELA DA COSTA FLORINDO CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença  
Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)  
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as  
boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento  
de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025.

## Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente  
processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1335/2025, Processo  
Administrativo nº 159531/2025 e **AUTORIZO**, com  
fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a  
contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa  
jurídica de direito privado **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO  
FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS,  
CNPJ: 53.221.255/0002-21**, em caráter emergencial,  
para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES  
COMPULSÓRIAS ESPECÍFICA EM CLÍNICA COM ESTRUTURA  
HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP, no  
valor total de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e  
Seiscentos Reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos  
necessários ao atendimento da despesa, onerando as  
dotações nº 231.

Determino a publicação da presente autorização, no  
PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais  
sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 18 de setembro de 2025.

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**

Secretário Municipal de Saúde

### Aviso de Contratação Direta

#### Aviso de Contratação Direta

##### Exclusivo "ME" e "EPP"

Dispensa nº. 1331/2025 – Eletrônica

Objeto: Aquisição de cartões de PVC no Padrão Cr-80,  
para a confecção de crachás funcionais destinados aos  
servidores públicos e cartões de proximidade compatíveis  
com a Tecnologia 125khz Ask, a serem utilizados nos  
relógios de ponto Rep Idclass (Control Id) para atender às  
necessidades do município da Estância Turística de  
Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/09/2025  
às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 25/09/2025. Tel.:  
(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>.  
Olímpia, 18 de setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de  
Compras**

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 118/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para  
locação de servidor dedicado em nuvem, licenciamento de



software de gestão de banco de dados, gerenciamento e monitoramento avançado de servidor, contratação de rede de ponto a ponto (p2p) e locação de servidor virtual em nuvem, para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/10/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/10/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 18 de setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

.....

## Outros atos



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

022468 - LDC TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 48.378.321/0001-50  
E-mail: licitacao@ldctecnologia.com

Assunto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 89/2025  
Autorização de Fornecimento nºs: 4365, 4945, 4947 e 5134/2025  
Ref.: Entrega de equipamentos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada, não entregou os equipamentos objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

**5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Entrega

*5.2 – O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias, contados do envio da Autorização de Fornecimento.*

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

**6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

*6.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências da inexecução total ou parcial.*

Fiscalização

*6.9 – Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para regularização (Decreto Municipal nº 8.720/2023, art. 21, III).*

Considerando o art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 155. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I – Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Dar causa à inexecução total do contrato;



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Dessa forma, notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1. No prazo de 24 h (vinte e quatro horas), contados do recebimento desta notificação, efetuar a entrega dos objetos constantes das Autorizações de Fornecimento supracitadas, nos exatos termos contratados;
2. O não cumprimento do prazo estabelecido caracterizará mora por parte da contratada, sujeitando-a à aplicação das penalidades previstas no item 12 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

*12.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:*

- 12.2.1 – Advertência;
  - 12.2.2 – Multa;
  - 12.2.3 – Impedimento de licitar e contratar;
  - 12.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
3. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta notificação, para que a empresa, querendo, apresente manifestação formal.

Olímpia, 18 de setembro de 2025.

MARCIO GLAUCIO  
RIBEIRO:29694915830

Assinado de forma digital por  
MARCIO GLAUCIO  
RIBEIRO:29694915830  
Dados: 2025.09.18 11:38:47 -03'00'

**Márcio Gláucio Ribeiro**  
Chefe do Setor de Almoxarifado  
Fiscal do Contrato



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

### **PORTARIA N.º 1.140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a Senhora **LEDA MARIA DE LIMA RIBEIRO** em razão do falecimento do ex-servidor aposentado Senhor **JOSÉ PROCÓPIO RIBEIRO**.*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os arts. 13 e 16, da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor da Senhora **LEDA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, portadora do RG n.º \*\*\*.743.227-\* e inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*495178\*\*, cônjuge do *de cujus*, em razão do óbito do Senhor **JOSÉ PROCÓPIO RIBEIRO**, portador do RG n.º \*\*\*.974.998-\* e inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*986778\*\* ex-servidor aposentado, conforme Processo n.º 072/2025 do OLÍMPIA PREV, a partir de 12/06/2025, data do óbito, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** O reajuste se dará conforme art. 20, da Lei Complementar n.º 266/2022, na mesma data, e com mesmo índice, utilizados para fins de reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 12/06/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 18 de setembro de 2025.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Diretora Presidente*

### **PORTARIA N.º 1.141, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial a servidora Senhora **CRISTINA MARIA BRAIDO GERALDO**.*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1001430-02.2021.8.26.0400 em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, c/c Art. 40, §4o, inciso III da

Constituição Federal de 1988, c/c Súmula Vinculante n.º 33, emitida pelo Supremo Tribunal Federal e Arts. 57 e 58, da Lei Federal n.º 8.213/91,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria Especial a Senhora **CRISTINA MARIA BRAIDO GERALDO**, portadora do RG n.º \*\*\*.972.747-\* SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*312488\*\*, servidora efetiva no cargo de "Cirurgião Dentista" com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 071/2025, a partir de 15/09/2025, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/09/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 18 de setembro de 2025.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Diretora Presidente*

## PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

### **PORTARIA Nº 1445/2025**

*Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

**Exonera** a pedido, a partir de 16 de setembro de 2025, a Senhora **Raíssa Camacho Camargo**, portadora da Matrícula n.º 443.1, nomeada através da Portaria n.º 1180, de 22 de março de 2023, para exercer o cargo efetivo de Analista Legislativo desta Câmara Municipal.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de setembro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

Presidente

**Leandro Marcelo dos Santos**

Vice-Presidente

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

Primeiro Secretário

**Luciano Ferreira**

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara



Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de setembro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

Diretor legislativo

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

#### **AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de 2 (dois) bebedouros industriais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Olímpia, com fornecimento de materiais, produtos e ferramentas adequados para a correta execução do serviço; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

#### **Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 30/09/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 19 de setembro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 31/2025, Processo Administrativo nº 45/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ Nº **21.613.975/0001-65**, no valor total de **R\$ 1.510,00** (um mil, quinhentos e dez reais); para a aquisição de eletrodoméstico para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência.

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 18 de setembro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL